



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 4612/2017-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Leonardo de Noronha Tavares**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de realização de manutenção preventiva na rede elétrica do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, programada para os dias 30/09 e 1º/10 de 2017, conforme expediente protocolizado sob nº PA-MEM-2017/28296;

Considerando a necessidade de organizar o expediente forense, a fim de assegurar o ininterrupto funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Pará para as medidas judiciais que demandem urgência de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o serviço de Plantão Judiciário de segundo grau do Poder Judiciário do Estado do Pará seja realizado, excepcionalmente, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2017, nas dependências do Fórum Cível da Capital para o Plantão de 2º grau Cível e, no Fórum Criminal da Capital, para o Plantão de 2º grau Criminal.

Art. 2º O serviço de Plantão Judiciário de segundo grau do Poder Judiciário do Estado do Pará retornará ao seu regular funcionamento no prédio-sede do Poder Judiciário do Estado do Pará, a partir de 2 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 25 de setembro de 2017.

Leonardo de Noronha Tavares

Desembargador Presidente do TJPA, em exercício.

